



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.080

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.348, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina de “Benedicta Custódio – Dita da Ponte”, a área verde localizada no entroncamento das Avenidas Piracicamirim, Alberto Vollet Sachs e Rio dos Pedras.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 4 8

Art. 1º Fica denominada de “Benedicta Custódio – Dita da Ponte”, a área verde localizada no entroncamento das Avenidas Piracicamirim, Alberto Vollet Sachs e Rio das Pedras, no sistema referencial SIRGAS 2000, sistema projetivo UTM fuso 23, nas coordenadas SIRGAS 2000 E= 229803.291 e N= 7483089.081.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Raimunda Ferreira de Almeida.



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

DECRETO Nº 20.739, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

1 Substitui membros do Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 20.151/2024,
3 alterado pelos de nº 20.197/2024, nº 20.226/2024 e nº 20.549/2025.

3 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso
3 de suas atribuições, e

5 CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Mulher foi nomeado através do Decreto nº 20.151,
6 de 13 de setembro de 2024, alterado pelos de nº 20.197, de 28 de outubro de 2024, nº 20.226,
6 de 18 de novembro de 2024 e nº 20.549, de 25 de junho de 2025,

D E C R E T A

10 Art. 1º Ficam nomeados Divilay Maria de Sousa e Mariana Córdova Prado Venturini, titular e
11 suplente, respectivamente, em substituição a Júlia Peres Desuó e Caroline de Souza Almeida,
11 representantes de segmentos dos movimentos sociais organizados, universidades, sindicatos e
11 associações de classe; Adriana Cristina Moreti e Claudete Aparecida Rodrigues dos Santos, titular
11 e suplente, respectivamente, em substituição a Fabiana Menegon de Campos e Fernanda da Silva
12 Souza, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família;
Maria José e Regina Santos de Souza Doni, titular e suplente, respectivamente, em substituição
a Eliane Neri Longo e Angélica Roberta Gomes Biato, representantes da Secretaria Municipal de
Trabalho, Emprego e Renda; Bruna Graziela do Carmo Togni, titular, em substituição a Angélica
Rodrigues Maciel, que passa a qualidade de suplente em substituição a Lúcia Helena Silveira,
representantes da Secretaria Municipal de Cultura, para compor o Conselho Municipal da Mulher.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto
nº 20.151, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.743, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 10.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16
da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo
a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma
categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por
cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constitu-
ição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar
nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constante do Orçamento-
Programa para 2025, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14011 1030400112523 FR 01 C. Aplicação 31000 339014 R\$ 10.000,00

Para a dotação:

1) 14011 1012200112187 FR 01 C. Aplicação 31000 339014 R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.744, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.900.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2025, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), no orçamento de 2025, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07014 1224300092290 FR 95 C. Aplicação 22046 339039 R\$ 1.900.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.745, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.308.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1)	03011	2884600000026	FR	01	C. Aplicação	11000	339091	R\$	1.272.000,00
2)	07014	1213100022298	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	2.000,00
3)	07014	1213100022298	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
4)	07014	1213100022298	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	24.000,00
5)	07014	1213100022298	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	4.000,00
6)	07014	1213100022298	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00
7)	07014	1213100022298	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico 165/2025

Prestação de Serviços Parcelados de Limpeza e Conservação de Prédios Escolares e Administrativos, incluindo mobiliário e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer Jurídico nº 1.028/2025 da Procuradoria Geral, homologado pela Secretária Municipal de Educação, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa Costa Oeste Serviços Ltda.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do Edital e mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 15/09/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 15 de Setembro de 2025.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ABILIO CESAR BORTOLETO, nº funcional 178955, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 02/09/2025, Protocolo nº 125710/2025

ADRIANA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, nº funcional 210927, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2025, Protocolo nº 126939/2025

ADRIANA ROLIM SANTOS, nº funcional 166864, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 124710/2025

ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA BUENO PREZZOTTO, nº funcional 218014, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2025, Protocolo nº 127133/2025

ANA CAROLINA CORNELIO RUIVO, nº funcional 219231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/08/2025, Protocolo nº 121781/2025

CARLOS ALBERTO BARBOZA, nº funcional 140956, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/09/2025, Protocolo nº 130739/2025

CAROLINE MIRETZKI KÖENE, nº funcional 284262, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2025, Protocolo nº 129743/2025

CASSIA PATRICIA BARBOZA RUBIA, nº funcional 223247, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/08/2025, Protocolo nº 121964/2025

CELIO GIMENE SANTIAGO, nº funcional 151807, TÉCNICO DE RAI0 X CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/08/2025, Protocolo nº 123319/2025

CRISTIANE APARECIDA SANTOS NARCISO, nº funcional 191128, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/08/2025, Protocolo nº 122594/2025

DAIANE RITA CUNHA ASSUNCAO, nº funcional 261785, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/08/2025, Protocolo nº 122131/2025

DANILO APARECIDO DA CRUZ, nº funcional 263338, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/08/2025, Protocolo nº 122270/2025

EDUARDA GENEROSO BARBOSA, nº funcional 259969, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 125451/2025

EMMANUELLE ARAÚJO DE SOUZA SILVA, nº funcional 231878, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/09/2025, Protocolo nº 129330/2025

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS, nº funcional 230952, PSICÓLOGO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/09/2025, Protocolo nº 128052/2025

FRANCIELI RODRIGUES LOCATTI DE SOUZA, nº funcional 244686, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2025, Protocolo nº 126729/2025

GABRIELA GAZANA CAPAROS ROSSI, nº funcional 289752, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 129975/2025

GABRIELLA BAILARIN RAMOS, nº funcional 267880, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 124698/2025

GLEICE DA SILVA LEME ALVES, nº funcional 240745, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 129244/2025

GRASIELA ESTER VITTI, nº funcional 264474, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2025, Protocolo nº 124665/2025

GUSTAVO FERNANDO SILVEIRA, nº funcional 280607, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/08/2025, Protocolo nº 121030/2025

JAINE RIBEIRO MARQUES, nº funcional 282880, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/08/2025, Protocolo nº 121822/2025

JÉSSICA AJUDARTE PAIVA GREGGIO, nº funcional 221384, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2025, Protocolo nº 125726/2025

JESSICA PRISCILA FRAGOSO DE MOURA, nº funcional 274100, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 26/08/2025, Protocolo nº 121322/2025

JOSE GILSON MORI, nº funcional 262773, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/08/2025, Protocolo nº 122629/2025

KEILA CAROLINA CONCEIÇÃO, nº funcional 217816, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/08/2025, Protocolo nº 123044/2025

LAURA DEL NERY BORTOLETTO MORAES, nº funcional 292370, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/08/2025, Protocolo nº 121952/2025

LETICIA DA SILVA AMARAL, nº funcional 264113, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 129112/2025

LIGIA MARIA GONSALES, nº funcional 210781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2025, Protocolo nº 126405/2025

LUANA TALITA BUENO GOULART, nº funcional 216550, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2025, Protocolo nº 123876/2025

LUCIANA FRIAS, nº funcional 160272, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 129533/2025

MARCIA ALVES RODRIGUES RISSO, nº funcional 296503, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 130153/2025

MARCIA VERIDIANA STENICO ANTONIOLLI, nº funcional 195635, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2025, Protocolo nº 129699/2025

MARIA MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 212466, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/08/2025, Protocolo nº 123061/2025

MILENA CHRISOSTOMO FERREIRA MARIA, nº funcional 194114, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/09/2025, Protocolo nº 127589/2025

PATRICIA RAFAELA RODRIGUES DE MORAIS SOUZA, nº funcional 249351, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/09/2025, Protocolo nº 129511/2025

PAULA RAYMUNDO, nº funcional 275433, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2025, Protocolo nº 128421/2025

RAYANE CARLOTA FERNANDES CHIMACHI, nº funcional 285099, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2025, Protocolo nº 128549/2025

RENAN FERNANDES MARTIN, nº funcional 232670, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (AREA DE EDUCAÇÃO) CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 125329/2025

ROBERTA TAIS PINSON PONCIANO, nº funcional 220183, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/08/2025, Protocolo nº 121782/2025

SOFIA NUNES DA SILVA FELICIANO, nº funcional 156968, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/08/2025, Protocolo nº 109235/2025

THAYNA RAMOS ALVES ROMANO, nº funcional 259098, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 125469/2025

VAGNER BARREIROS DE SOUZA, nº funcional 208019, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 29/08/2025, Protocolo nº 123152/2025

VALÉRIA HELENA JACOB GERMANO, nº funcional 234257, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2025, Protocolo nº 124340/2025

VIVIANE DE FREITAS CARVALHO, nº funcional 196586, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/09/2025, Protocolo nº 127518/2025

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

ANDREIA AMABILE DE PAULA, nº funcional 240435, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 129561/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

FORTUNATO VENDRAMINI, nº funcional 181537, TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 129574/2025

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

PAULA FARIA HECLIS, nº funcional 232483, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2025, Protocolo nº 123890/2025

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ANA LUCIA ZARATIN, nº funcional 148708, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2025, Protocolo nº 126934/2025

BEATRIZ DE SOUZA CUNHA DOS SANTOS, nº funcional 286478, CONTADOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 125352/2025

BEATRIZ MOREIRA, nº funcional 265500, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 125543/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDIA APARECIDA CAETANO, nº funcional 174269, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/08/2025, Protocolo nº 127331/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

DANIELA AJUDARTE ZAIA, nº funcional 148732, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2025, Protocolo nº 130064/2025

DEBORA RABELLO CHIAVEGATTI, nº funcional 282693, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/09/2025, Protocolo nº 127488/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ELIANA MENDES ANTUNES, nº funcional 290122, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/08/2025, Protocolo nº 123687/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ISABELA VITTI, nº funcional 234745, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2025, Protocolo nº 127876/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

JOÃO APARECIDO DA SILVA, nº funcional 106052, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/09/2025, Protocolo nº 128560/2025

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

JULIANA ALOISI CARDOSO, nº funcional 156035, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 125245/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

JULIANA LEANDRO CUNHA, nº funcional 229032, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2025, Protocolo nº 124596/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

KARINA FRANCIANE DA SILVA, nº funcional 278556, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/09/2025, Protocolo nº 128613/2025

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

KELLY CRISTINA MULLA PIRES DE ABREU, nº funcional 164205, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2025, Protocolo nº 125149/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

LIDIANE VANESSA AZEVEDO, nº funcional 241873, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2025, Protocolo nº 126764/2025

LUCIANE ALCANTARA, nº funcional 267155, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2025, Protocolo nº 128963/2025

MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUSA, nº funcional 284297, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 126398/2025

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MARIA DO CARMO DA SILVA, nº funcional 215384, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2025, Protocolo nº 125342/2025

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

MARIANA ALOISI, nº funcional 167301, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2025, Protocolo nº 125252/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

MONIQUE VIEIRA STIPP, nº funcional 273287, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2025, Protocolo nº 126839/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, nº funcional 242560, TÉCNICO DE RAO X-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/08/2025, Protocolo nº 121786/2025

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

ROBERTA DE LATORRE TRANQUILIN, nº funcional 273350, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/09/2025, Protocolo nº 124025/2025

VALDIR BELEM, nº funcional 247189, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/08/2025, Protocolo nº 121302/2025

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

WILLIAM ALEXANDER STOCO PUERTA, nº funcional 191942, TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/08/2025, Protocolo nº 124210/2025

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

IEDA CAMPOS SANJUAN DE CARVALHO, nº funcional 182337, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/11/2025, Protocolo nº 128078/2025

JOSELMA CAETANO DA SILVA MORAES, nº funcional 270423, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/12/2025, Protocolo nº 128547/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 15 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). AMANDA FORTI, RG 42227155X, em 15/09/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) CLAUDIA REGINA FERREIRA PARUSSULO, RG 168866006, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FRANCISCO TEODORIO DE SOUZA, RG 132667125, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Página: 29
ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Francisco Teodorio de Souza residente à Rua Francisco de Assis Iglesias, nº 146, bairro Matão, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo de Assessor de Ampla Assistência, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(x) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO TEODORIO DE SOUZA
Data: 03/09/2025 11:11:00-0300
Verifique em https://validar.jr.gov.br

Piracicaba, 03 de setembro de 2025.

Francisco Teodorio de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Armando Romão Pereira Figueiredo,
residente a Rua Armando Romão Figueiredo,
nº 429, complemento Residencial, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessoria I, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Sat Mar 2011

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021- artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 02 de Setembro de 2025.

Chruschky

Peca do processo/documento PMP 2025/117294, materializada por: C.T.M em 03/09/2025 11:35 CPF: ***.681.908-***

EXPEDIENTE DO DIA 16 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENAN COELHO DA SILVA, RG 571593781, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Page 1

25-09-12 15:08:05

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2025NE00496 Data de emissao: 12/09/2025 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao Cultural
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 120603/2025

Credor: LIAME ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA CNPJ 07.961.148-0001/69
Endereco: R. MARIZ E BARROS, 1001 - 306 CUL 1434/25
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: Origem Material
N.Credit: 2025NC00984 N.Requis: 001803/2025 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002121220000 0101011000 33903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021	Empenho Orig.:	Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 1 ORDINARIO	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****12.000,00	*****12.000,00

DOZE MIL REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
		12.000,00	
Outubro	Novembro	Dezembro	
		Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE LICITA çao PARA CONTRATAçao DE A PRESENTAçao MUSICAL DO TR IO DONA ZEFA	1	12.000,00	12.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****12.000,00

Local e Data da Entrega
ENGENHO CENTRAL
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
411081788/98 - LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESA
017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag. 1
IMPRESSO PELO SIAFEM
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2024

PROCESSO Nº 2024/61.442

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tintas Diversas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	6.000	Conj.	Tinta Facial	R\$ 20,40	R\$ 122.400,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 122.400,00

Itens 02 – DANIEL LOPES TOLAINE ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2024

PROCESSO Nº 2024/61.442

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tintas Diversas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Estojo	Tinta Aquerela 12 cores.	R\$ 4,25	R\$ 85.000,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 85.000,00

Itens 01 – PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2024

PROCESSO Nº 2024/61.442

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tintas Diversas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	200	Frasco	Tinta para carimbo frasco com 40ml	R\$ 2,80	R\$ 560,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 560,00

Itens 04 – ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2024

PROCESSO Nº 2024/61.442

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tintas Diversas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	6.000	Frasco	Tinta para tecido com 37ml	R\$ 3,55	R\$ 21.300,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 21.300,00

Itens 05 – TECHPEL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025
PROCESSO Nº 2025/69.008
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	3.300	COM	DOMPERIDONA 10MG, comprimido.	R\$ 0,17	R\$ 561,00
12	1.080	COM	MONTELUCASTE SÓDICO 5MG, comprimido mastigável (MONTELAIR)	R\$ 2,17	R\$ 2.343,60
14	1.008	COM	PANTOPRAZOL 20MG, comprimido.	R\$ 0,20	R\$ 201,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.106,20

Itens 07, 12 e 14 – MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, Av. Agua Santa, Esq. com a rua AS-02, Quadra 1, Lote 5 a 10, Sala 1, Res. Agua Santa, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 542.677/23 – PE 684/23. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 15 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA
Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
60.077/2025	Chácara Brasil (Chácara Arabela)	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
63.577/2025	Fazenda Santa Rosa II – 05 A (Ipês)	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
63.732/2025	Centro de Produção Agrícola 16	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.652/2025	Sítio Santo Antônio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.704/2025	Sítio Santa Luzia I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.780/2025	Sítio Santa Luzia I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.991/2025	Sítio Bela Vista	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 15 de setembro de 2025.

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo Nº 18980/2022 Interessado: DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS Responsável: JOAO SOLEDADE (ESPÓLIO) Assunto: Revisão de Lançamento Imobiliário IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Inscrição cadastral: 01.29.0087.0118.0000 - CPD: 485822 COMUNICADO - PARECER TÉCNICO A Divisão de Cadastro Técnico, por meio do Setor de Cadastramento e Desenho, informa que o imóvel atualmente cadastrado sob Setor 29, Quadra 0087, Lote 0118, Sublote 0000, encontra-se em processo de revisão de lançamento no sistema tributário desta municipalidade. Durante a análise cadastral, constatou-se a necessidade de certificação do respectivo registro cartorial. Sendo assim, solicitamos, por gentileza, a apresentação de matrícula atualizada do imóvel, que poderá ser obtida por meio de busca por ofício junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. Sendo assim, aguardaremos o prazo de 30 (trinta) dias após recebimento e/ou publicação ao Diário Municipal deste para manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (Centro Cívico; Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – 3º Andar ; CEP 13400-900– Piracicaba – SP, Tel.: (19) 3403-1190). Sem mais no momento, Piracicaba, 10 de setembro de 2025. Protocolo Nº 157352/2019 Interessado: Bortolo Ceron Assunto: Atualização Cadastral	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Inscrição cadastral: 03.48.0009.0862.0001 / CPD: 569495 Inscrição cadastral: 03.48.0009.0862.0002 / CPD: 1231303 COMUNICADO - PARECER TÉCNICO A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que após análise aos registros tributários desta municipalidade, observamos falta ao lançamento dos imóveis acima identificados, visto que a área atualmente lançada apresenta um lapso quando comparada ao real, indicando que tais imóveis possivelmente deverão ser compostos por outros registros (matrículas/transcrições). Assim, para o devido esclarecimento, solicitamos a apresentação das seguintes documentações: Todos os registros cartoriais referentes ao imóvel, atualizados em no máximo 6 meses; Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações dos imóveis em tela (realizado por profissional habilitado, com recolhimento de ART). Ainda, gostaríamos de afirmar a obrigatoriedade do atendimento sob pena de aplicação de sanção pelo descumprimento da obrigação, conforme preceitua o inciso I do art. 192 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008 que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal”, in verbis: Art. 192. Constituem infrações às normas atinentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana, com as correspondentes penalidades: I - falsidade, erro, dolo ou omissão, praticado quando do preenchimento dos formulários de inscrição do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário; Penalidade: multa correspondente a 30% (trinta por cento) do imposto devido. Sendo assim, aguardamos o prazo de 30 (trinta) dias após recebimento e/ou publicação ao Diário Municipal deste para manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (Centro Cívico; Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – 3º Andar ; CEP 13400-900– Piracicaba – SP, Tel.: (19) 3403-1190). Após findado o prazo, o processo para as demais providências cabíveis. Sem mais no momento, Piracicaba, 23 de abril de 2025.
---	--

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 20/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.
Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.
Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
AMERICO MACIEL	508503/2023
VALVUPIRA INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULAS LTDA	24870/2024
JEFERSON RODRIGO PINTO	127808/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 21/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.
Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.
Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 15 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
MONTE ALEGRE RESTAURANTE LTDA	114574/2024

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
IZAQUE AVANZZI HENRIQUE	43693/2025
A G COLETTI DEPOSITO DE BEBIDAS DO TIOZAO	102522/2025
ANDIMA STUCK PECAS E SERVICOS LTDA	547885/2023

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 72/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 31265/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/09/2024: Notificação de Lançamento Nº 90851, Auto de Infração Nº 90683.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/09/2025

CONTRIBUINTE:
D´LIMA REPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME
RUA/AVN RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 - BAIRRO JARDIM SONIA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-059 -CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195 - OS 1017/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/09285279000171/202509/Home/Index/1000 1/1>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 74/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 111071/2024, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/09/2025: Auto de Infração Nº 83222 e 83223.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/09/2025

CONTRIBUINTE:
LOJAO ED TODOS LTDA
RUA/AVN RUA MILENA DE BARROS OLIVEIRA, 271 - BAIRRO VALE DO SOL - PIRACICABA - SP CEP 13406-040 -CNPJ 57.136.460/0001-69 - CPD 676710 - OS 3616/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202509/Home/Index/1000 1/1>

12/09/2025, 09:34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº75/ 2025

Pelo presente Edital, ficam cientificados o titular, sócio ou representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 31265/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/09/2025. E que foi lavrado TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL 15571 em 12/09/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/09/2025

CONTRIBUINTE:
D´LIMA REPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME
RUA/AVN RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 - BAIRRO JARDIM SONIA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-059 -CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195 - OS 1017/2025

12/09/2025, 09:50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 76/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 123207/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 12/09/2025: 15635, de 12/09/2025

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/09/2025

CONTRIBUINTE:
PROMOVAL SPE02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RUA/AVN AV BRIG FARIA LIMA , 1571 - BAIRRO JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP
CEP 01452-001 -CNPJ 19.805.643/0001-30 - CPD 102287 - OS 4941/2025



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 17 / 2025
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

KARLA LOVATO PELIZZARO, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 – Institui a Unidade Fiscal de Referência – UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 – Extingue a UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR – Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 – Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,9958 (cinco vírgula nove nove cinco oito) o Fator de Conversão – FC a vigorar a partir de 1º de outubro de 2025 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão – FC ora apurado é o resultado da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de agosto de 2025 no valor de -0,21% (menos zero vírgula vinte e um por cento) aplicado ao Fator de Conversão – FC do mês de setembro de 2025.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR – Unidade Fiscal de Referência e ao FC – Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 10 de setembro de 2025

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17 / 2025 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - OUTUBRO / 2025

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167	5,3534	5,3780	5,4194	5,4541	5,4830	5,5027	5,4972	5,4922	5,5032	5,5093	5,5159
2024	5,5214	5,5518	5,5834	5,6287	5,6394	5,6602	5,6863	5,7005	5,7153	5,7073	5,7347	5,7697
2025	5,7887	5,8165	5,8165	5,9026	5,9327	5,9612	5,9820	5,9958	6,0084	5,9958		

Piracicaba, 10 de setembro de 2025
KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 18 / 2025

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

KARLA LOVATO PELIZZARO Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2025.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Agosto de 2025 no valor de -0,21% (zero vírgula vinte e um por cento negativo) aplicada na Pauta Fiscal do mês de Setembro de 2025.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

§ 1º A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

§ 2º Quando o “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” for emitido via sistema “Sem Papel”, os Tabeliães, os Escrivães e os demais Serventuários de ofício deverão exigir a apresentação da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS devidamente paga”.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 12 de Setembro de 2025.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	outubro-25	Índice de Correção	-0,21%
Anexa a Instrução Normativa nº	18/2025		
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*
Até 50 m2	*	220,16	* 11
Até 100 m2	*	330,78	* 12
Até 200 m2	*	440,95	* 13
Até 300 m2	*	599,45	* 14
Acima de 300 m2	*	709,31	* 15
EDIFÍCIOS	*		*
Residencial	*	504,19	* 21
Escritórios	*	451,73	* 22
COMERCIAL	*		*
Salão Comercial	*	220,16	* 31
Galpões p/ Depósito	*	197,84	* 32
SERVIÇOS	*		*
Serviços	*	387,71	* 41
INSTITUCIONAL	*		*
Entidades	*	387,71	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*
Até 300 m2	*	220,16	* 51
Acima de 300 m2	*	283,15	* 52
DIVERSOS	*		*
Abrigos Residenciais	*	175,93	* 61
Estacionamentos	*	122,83	* 62
EDÍCULAS	*		*
com equipamentos	*	242,33	* 63
sem equipamentos	*	131,33	* 64
REFORMAS	*		*
Sem aumento de área	*	62,32	* 71
DEMOLIÇÃO	*		*
Demolição de prédio	*	62,32	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	791,06	* 81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo (Sem Papel) nº 005743/2024

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	
DATA	VALOR RECEBIDO
9/9/2025	R\$ 10.255.744,81

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
12/9/2025	R\$ 853.116,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
9/9/2025	R\$ 57.223,46

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

AFM- APOIO FINANCEIRO AS MUNICIPIOS - (COTA EXTRA)	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/9/2025	R\$ 5.111.307,12

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/9/2025	R\$ 3.848.833,00

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/9/2025	R\$ 18.660,38

COTA PARTE ITR	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/9/2025	R\$ 91.933,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.580	NESTOR NALESSO JUNIOR	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.623	MF VERDE PARTICIPACOES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.628	JOAO LUCANO (ESPÓLIO)	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.646	KAIKE CESAR DE MELLO	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
28.649	MARIA BEATRIZ HEILMANN MALUF	LIMPEZA DE CALÇADA
28.666	MARIO SIDNEY DARWIN	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE / CANTEIRO CENTRAL
28.667	JERONIMO BUENO DE GODOY NETTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.671	MARTA LEANDRO DOS SANTOS	LIMPEZA DE CALÇADA
28.683	PEDRO ANTONIO DE MELLO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.726	WALTER GONÇALES MARTIN	LIMPEZA DE CALÇADA

AI	Infrator	Assunto
20.802	VANDERLEI BARBOSA SILVA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.831	JOAO BATISTA NUNES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.841	FLORISVALDO RODRIGUES DE BRITO	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO

Piracicaba, 15 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização20129,20194,

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.580	NESTOR NALESSO JUNIOR	Rua NOSSA SENHORA DO CARMO, 538SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP - 13411-030
28.623	MF VERDE PARTICIPACOES LTDA	Rua CAROLINA STÊNICO, 199Santa Olímpia - PIRACICABA - SP - 13411-561
28.628	JOAO LUCANO (ESPÓLIO)	Rua Francisco Alves da Silva, 96Jupia - PIRACICABA - SP - 13403-335
28.646	KAIKE CESAR DE MELLO	Rua Doutor Luiz Faria de Lemos Pinheiro, 229Vila Monteiro - PIRACICABA - SP - 13418-465
28.649	MARIA BEATRIZ HEILMANN MALUF	Rua Alferes José Caetano, 1086 - APTO 901Centro - PIRACICABA - SP - 13400-123
28.666	MARIO SIDNEY DARWIN	Avenida Euclides Figueiredo, 1692MONTE REI - PIRACICABA - SP - 13408-080
28.667	JERONIMO BUENO DE GODOY NETTO	Rua Palmital (Res Prq Piracicaba - Balbo), 167PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-009
28.671	MARTA LEANDRO DOS SANTOS	Rua SÉRGIO FRANCO DE ARRUDA, 154SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP - 13409-139
28.683	PEDRO ANTONIO DE MELLO	Rua Santa Catarina, 2333ROLADOR - PIRACICABA - SP - 13425-090
28.726	WALTER GONÇALES MARTIN	Rua Heitor Pompermayer, 590TERRAS DE PIRACICABA IV - PIRACICABA - SP - 13403-862

AI	Infrator	Endereço
20.802	VANDERLEI BARBOSA SILVA	Rua Pau Brasil, 575Mário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-523
20.831	JOAO BATISTA NUNES	Rua Café Filho, 637Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-215
20.841	FLORISVALDO RODRIGUES DE BRITO	Rua Carmen Lucas Chiodi (Jardim Monte Feliz), 190Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-230

Piracicaba, 15 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

15.09.25		
RECURSO ADMINISTRATIVO – 1º INSTANCIA		
Processo nº 2025/113234	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 169.285/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2024

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras torna público o resultado final do processo administrativo instaurado em face da empresa CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA, decorrente da inexecução integral do contrato.

Fica aplicada a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 155, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula 13.3.2.5 do edital.

Piracicaba, 15 de setembro de 2025.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 94.086/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Objeto: Alienação de imóveis oriundos de regularização fundiária de núcleos urbanos de interesse social.

Adquirentes:

Adquirentes	Matrícula
Osvaldo Matias de Oliveira	133.291 (1º CRI)
Junivaldo Medrado Silva	125.477 (1º CRI)
Paulo Daniel Costa Melo	131.342 (2º CRI)
Robson dos Santos Martins	133.298 (1º CRI)
Silvano Coelho Ramos	133.317 (1º CRI)
Cosme da Hora da Silva	133.280 (1º CRI)
José Antônio dos Santos Pereira	133.470 (1º CRI)
Marcos Sérgio da Silva	133.555 (1º CRI)
Anderson Molendorf	129.131 (2º CRI)
Jair Palma	133.320 (1º CRI)
Kauan Gustavo Mendonça da Silva	133.423 (1º CRI)
Maria Aparecida Alves de Jesus	133.560 (1º CRI)
Adrielle da Silva Campos	133.384 (1º CRI)
Ana Paula da Silva Campos	133.384 (1º CRI)

Fundamento Legal: Artigo 76, I, j, da Lei nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.011/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 117.217/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC – CNPJ nº 03.709.814/0031-03.
Objeto: Contratação da empresa SENAC para a realização de Formação para Liderança na Gestão Escolar.
Valor Total: R\$ 81.920,00 ((oitenta e um mil novecentos e vinte reais).
Prazo Contratual: 12 meses.
Fundamento Legal: Artigo 75, VX, Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.016/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

Contratada: SEGUROS SURA S.A. – CNPJ nº 33.065.699/0001-27 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0910/2025.
Proc. Digital nº 2025/120.457.
Dispensa de Licitação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Contratação de apólice de seguros para micro-ônibus escolares.
Valor: R\$ 13.789,50 (treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/09/2025.

Contratada: MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCAPARO ME. – CNPJ nº 17.020.294/0001-16 (AGRIMA)
Contrato nº 0916/2025.
Proc. Digital nº 2024/131.841.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para o disk animais.
Valor: R\$ 3.310,90 (três mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 12/09/2025.

Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 46.339.373/0001-92 (AGRIMA)
Contrato nº 0917/2025.
Proc. Digital nº 2024/131.841.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para o disk animais.
Valor: R\$ 2.892,61 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 12/09/2025.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (AGRIMA)
Contrato nº 0918/2025.
Proc. Digital nº 2024/131.841.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para o disk animais.
Valor: R\$ 1.602,30 (um mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 12/09/2025.

Contratada: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP. – CNPJ nº 54.835.574/0001-09 (CULTURA)
Código Licitação nº 2025.000.002.535
Código Ajuste nº 2025.000.000.798
Contrato nº 0921/2025.
Proc. Digital nº 2025/98.933.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2025.
Objeto: Prestação de serviços parcelados para a realização de recargas de extintores e testes hidrostáticos de mangueiras.
Valor: R\$ 10.137,00 (dez mil, cento e trinta e sete reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 12/09/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3759

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve designar o(a) senhor(a) RUBIA APARECIDA SIQUEIRA BLANC MARTINI, inscrito (a) no RG sob o n.º 8.121.236-7 e no Pis/Pasep sob o n.º. 125.84505.26-8, para responder pela Função de Confiança de COORDENADOR DE FOLHA E BENEFÍCIOS, criada pela Lei Complementar Municipal nº 461/2025, nos termos do art. 75, e com gratificação prevista no Anexo VI, ambos do mesmo diploma legal. Início do Exercício: 12 de setembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Eliane Margarete Soares
Tema: CVV – Apoio emocional. Ligue 188.

Orador: Silas Ribeiro Ferreira
Tema: Cuidadores para crianças (serviço de apoio). Contratação pregão eletrônico 178/25 - cuidadores e supervisores - alunos com deficiência e necessidades especiais.

Orador: Wander Viana dos Santos
Tema: Semana de Luta da Pessoa com Deficiência – Desmistificando a Deficiência.

4) Entrega da Moção nº 123/25, da ver. Silvia Maria Morales
De Aplausos aos 30 anos de implantação e atuação do SESI – Serviço Social da Indústria – em Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução Nº 10/2025
Autoria: Mesa Diretora
Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 10/99, que autoriza a Câmara Municipal de Piracicaba a criar a cesta básica de alimentos aos seus servidores.

Requerimento Nº 1029/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Voto de Congratulações ao Sr. Aristides Antônio Ceregatto, morador e benemérito do Bairro Serrote, pelos trabalhos e serviços comunitários.

Requerimento Nº 1031/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os exames de eletroforese em gestantes.

Requerimento Nº 1032/2025
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre imóvel abandonado dentro do Engenho Central, objeto da Indicação nº1980/25.

Requerimento Nº 1035/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a necessidade de cascalhamento ou colocação de raspa de asfalto no pátio do varejão Alvorada, objeto da Indicação nº 671/25.

Requerimento Nº 1036/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção e/ou troca de estrutura de ponto de embarque/desembarque de transporte público (ponto de ônibus) localizada na Rua Corcovado, Bairro Jardim Taiguara, objeto da Indicação nº 2334/25.

Requerimento Nº 1037/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de viabilidade para demarcação no solo para vagas de veículos na Rua General Câmara, Bairro Jardim Califórnia, objeto da Indicação nº 617/25.

Requerimento Nº 1038/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre o número e locais de instalação dos radares, bem como as ruas e avenidas com maior incidência de acidentes de trânsito registradas nos anos de 2024 e 2025.

Requerimento Nº 1039/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações ao Cônsul Geral do Japão em São Paulo, Toru Shimizu, pelos relevantes serviços prestados no estado de São Paulo.

Requerimento Nº 1040/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as providências adotadas em relação à Indicação nº 2227/25, que solicita o recapeamento por toda a extensão da Rua Vaticano, Bairro Campestre.

Requerimento Nº 1041/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de providências para o fechamento do esgoto a céu aberto na Rua Ida Bovi Chitolina, Bairro Jardim Belvedere, mesmo após diversas Indicações apresentadas.

Requerimento Nº 1042/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo quanto às providências relacionadas à Indicação nº 3687/25, que trata da limpeza, higienização e controle ambiental no entorno do Fórum de Piracicaba.

Requerimento Nº 1043/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre os sistemas das UPAs e UBSs que estão com problemas, prejudicando o atendimento de pacientes nas unidades de saúde de Piracicaba.

Requerimento Nº 1046/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações ao Sr. Guilherme de Moraes, condutor de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por este profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento Nº 1047/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Voto de Congratulações ao Sr. Ivan Osvino Vitti, condutor de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por este profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento Nº 1048/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Ada Buselli Neme pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1049/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Profª Aracy de Moraes Terra pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1050/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola do Bairro Santana pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1051/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Profª Ilda Jenny Stolf Nogueira pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1052/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Prof. Irineu Umberto Packer pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1053/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal João Oriani pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1054/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal João Otávio de Melo Ferraciú pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1055/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal José Antonio de Souza pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1056/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Profª Judith Moretti Accorsi pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1057/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Prof. Manoel Rodrigues Lourenço, pelo Prêmio Excelência Educacional da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1058/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Maria Benedicta Pereira Penezzi pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1059/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Prof. Mário Boscolo pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1060/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Prof. Mário Chorilli pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1061/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Profª Olívia Caprânico pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1062/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Rachel de Queiroz pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1063/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Prof. Santo Granuzio pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1064/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Voto de Congratulações à Escola Municipal Prof. Taufic Dumit pelo Prêmio Excelência Educacional, da Secretaria de Educação do Governo de São Paulo.

Requerimento Nº 1066/2025
Autoria: Valdir Vieira Marques
Voto de Congratulações à Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo e Outros - COMADESPE -, pelos 55 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeira Oradora: Ver. Alessandra Bellucci

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Alexander Muniz de Oliveira - Alex Madureira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2025

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Alexander Muniz de Oliveira - Alex Madureira.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373/3.3.90.30 - Materiais de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 12 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Fábio Henrique Silva e outros - PDL Nº 49/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” à Senhora Deolinda Madre - Madrinha Eunice - “in memoriam”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” à Senhora Deolinda Madre - Madrinha Eunice - “in memoriam”.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373/3.3.90.30 - Materiais de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 12 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereadora Silvia Maria Morales - PDL Nº 53/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Doutor Rafael Huffenbaecher.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Doutor Rafael Huffenbaecher, natural da cidade Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373/3.3.90.30 - Materiais de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 12 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 54/2025.

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, EDINALDO DIAMANTINO, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 50, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 15 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 15 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

